PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 623/2026.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **IVANDRA APARECIDA PETROLLI PEROSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** portadora da matrícula 12016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026, a partir do dia 27 de abril de 2026 a 26 de maio de 2026, devendo retornar ao trabalho em 27 de maio de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de março de 2026.

Edílson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9163 /2026
Data da Publ. 19/03/26
Data Saída 19/04/26
Resp. pela Publ.
Nome: